



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

FL 5-11
25/08/08
Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE
ADM. BEM MAIS HUMANA

LEI MUNICIPAL Nº 843/2007

05 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Revoga a Lei Municipal nº 794/05 de 03 de outubro de 2005 e dá outras providências”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 794/05 de 03 de outubro de 2005.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal.